



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 709/2023 - GP

Juara-MT, 06 de setembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora  
**Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes**  
Presidente do Poder Legislativo  
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1360/2023  
Data: 06/09/2023 - Horário: 17:58  
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 058/2023 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Considerando que essa abertura de crédito suplementar será utilizado recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, para investimentos de ações e serviços para funcionamento da maquina pública.

Segundo a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu parágrafo único do artigo 8º estabelece:

Art. 8º

(...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Ainda a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu parágrafo 50 estabelece que:

“Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”

Por fim a Resolução do TCE nº 43/2013 em seu Anexo Único estabelece:

“O Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior dever ser calculado por fonte ou destinação de recursos, uma vez que só pode ser utilizado como fonte de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação”.



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Gabinete do Prefeito**

Portanto, faz necessário à suplementação de tal recurso no orçamento de 2023, conforme disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos disponíveis de superávit financeiro oriundo de especificação e destinação de recurso próprio.

Vale ressaltar que, a vigência deste crédito suplementar fica restrita ao orçamento do exercício de 2023.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 058/2023

**Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar, junto a Lei Municipal nº 3.063, de 26 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

0007 – Secretaria Municipal de Administração

0001 – PREVJUARA – Fundo de Previdência Própria

0009 – Previdência Social

0272 – Previdência do Regime Estatutário

0021 – Regime Próprio de Previdência

0800 – Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciária)

2267 – Obrig. C/ RPPS Remun. de Pessoal e Enc. - Executivo

3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma ..... R\$ 2.500.000,00

3.1.90.03.00.00 – Pensão ..... R\$ 600.000,00

0802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

2266 – Obrig. C/ RPPS Recursos Taxa de Administração

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 10.000,00

3.1.90.14.00.00 – Diárias Civil ..... R\$ 10.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 3.032, de 08 de setembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

  
Carlos Amadeu Sireña  
Prefeito do Município



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7595 / 7624

E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

| Fonte | Descrição                                                                        | Receita Orçamentária Arrecadada (a) | Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b) | Despesa Orçamentária Empenhada (c) | Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d) | Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d) | Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f) | Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g) | Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g | Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 750   | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE              | R\$ 69.270,22                       | R\$ 0,00                                                                                         | R\$ 16.239,30                      | R\$ 0,00                                                                             | R\$ 53.030,92                                       | R\$ 15.622,00                                                                                                      | R\$ 0,00                                                                                                | R\$ 68.652,92                                            | R\$ 86.270,10                                       |
| 751   | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | R\$ 3.538.767,59                    | R\$ 0,00                                                                                         | R\$ 2.540.172,48                   | R\$ 0,00                                                                             | R\$ 998.595,11                                      | R\$ 129.790,44                                                                                                     | R\$ 0,00                                                                                                | R\$ 1.128.385,55                                         | R\$ 1.150.446,68                                    |
| 759   | Recursos Vinculados a Fundos                                                     | R\$ 5.435.001,49                    | R\$ 0,00                                                                                         | R\$ 5.855.619,32                   | R\$ 0,00                                                                             | -R\$ 420.617,83                                     | R\$ 526.861,29                                                                                                     | R\$ 0,00                                                                                                | R\$ 106.243,46                                           | R\$ 276.690,12                                      |
| 800   | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)      | R\$ 14.227.962,61                   | R\$ 0,00                                                                                         | R\$ 9.373.391,63                   | R\$ 0,00                                                                             | R\$ 4.854.570,98                                    | R\$ 0,00                                                                                                           | R\$ 0,00                                                                                                | R\$ 4.854.570,98                                         | R\$ 97.814.548,82                                   |
| 802   | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                              | R\$ 1.199.235,97                    | R\$ 0,00                                                                                         | R\$ 603.129,26                     | R\$ 0,00                                                                             | R\$ 596.106,71                                      | R\$ 0,00                                                                                                           | R\$ 0,00                                                                                                | R\$ 596.106,71                                           | R\$ 994.682,30                                      |
| 899   | Outros Recursos Vinculados                                                       | R\$ 0,27                            | R\$ 0,00                                                                                         | R\$ 56,35                          | R\$ 0,00                                                                             | -R\$ 56,08                                          | R\$ 0,00                                                                                                           | R\$ 0,00                                                                                                | -R\$ 56,08                                               | R\$ 0,00                                            |
|       |                                                                                  | R\$ 177.906.204,44                  | R\$ 0,00                                                                                         | R\$ 187.969.533,71                 | R\$ 0,00                                                                             | -R\$ 10.063.329,27                                  | R\$ 23.644.566,26                                                                                                  | R\$ 0,00                                                                                                | R\$ 13.581.236,99                                        | R\$ 119.766.714,04                                  |